

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 88 (OITENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, HUAP.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC, EGB, EEIMVR, MSM, MSV, GCL/EGL, GQA.....07

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....16

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....28

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA – PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS.....47

MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA.....53

MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS.....75

ADITAMENTOS AOS EDITAIS DE MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL.....78

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICA – ISNF.....80

ATA DE HOMOLOGAÇÃO ESR, IACS.....83

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA PPG EM ESTUDOS DE LITERATURA.....86

ADITIVO Nº 05 DE 06/06/18 À NORMA DE SERVIÇO Nº. 665 de 18/12/2017.....87

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 61.460 de 6 de junho de 2018

Cessa efeitos da Portaria N.º 59.010, de 06/06/2017, e designa Servidor para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, em licitações, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a serem realizadas pela Unidade Gestora 153248 (PROPPi).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Memorando 066/2018, de 04/06/2018, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi),

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 59.010, de 06 de junho de 2017;

Art. 2º. **Designar** o servidor **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE no.01630023, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade **PREGÃO, ELETRÔNICO**, a serem realizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), desta Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º. **Designar** para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores: **LINUS RAMOS DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º2423072e **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA ANTUNES**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE no1954107.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16494-1599 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.469 de 6 de junho de 2018.

Deferimento do pedido de exoneração do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, com efeitos retroativos 04/06/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UFF, apresentado pelo Procurador Federal Marcelo Teixeira Bittencourt, Matrícula SIAPE n.º 2091686, com efeito a partir do dia 04 de junho de 2018, conforme Processo n.º 23069.005634/2018-05;

Considerando que o processamento da exoneração do mencionado titular, a nível de PGF/AGU, ocorrerá por ato da Autoridade competente, no qual constará efeito retroativo à data supramencionada;

Considerando, ainda, o que consta da Portaria UFF n.º 61.459, de 04/06/2018, bem como visando manter a normalidade do andamento dos trabalhos da PF/UFF,

RESOLVE:

Art. 1.º **Deferir** o pedido de exoneração do Procurador Federal **MARCELLO TEIXEIRA BITTENCOURT**, do cargo de Direção Código CD-4, exercido nesta Universidade, com efeitos retroativos a 04/06/2018.

Art. 2.º A Procuradora Federal **SANDRA QUINTEIRO CORRÊA**, Matrícula SIAPE n.º 755936-4, na condição de substituta eventual do Procurador-Chefe, responderá pela Chefia da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 16494-1599 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 021 de 23 de maio de 2018.

EMENTA: Designa os servidores para Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Locação de 11 (onze) Máquinas de Diálises para o HUAP/FILIAL EBSEH.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Conforme** Artigo 21º, inciso 1º, alínea “d”, combinado com Artigo 22º, § 1º da Instrução Normativa nº 05 de 2017 faz-se necessário Equipe de Planejamento de Contratação para elaboração de Estudo Preliminar para novas Contratações de Serviço do HUAP/FILIAL EBSEH, composta por representante da Área Demandante, de Contratos e de Licitação.

2 - **Designar** os servidores da Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviço de Locação de 11 (onze) Máquinas de Diálises para Hospital Universitário Antônio Pedro:

- **YASSER ISSMAIL** – matrícula SIAPE nº. 1462381 – Representante da Área Demandante;
- **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES** - matrícula SIAPE nº 1945142 – Representante da Área de Contratos;
- **JULIANA BARBOSA FRANKLIN**- matrícula SIAPE nº 1509993 – Representante da Área de Licitação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 022 de 24 de maio de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**MV SISTEMAS LTDA**”, para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme segue:

De: **ÍTALO LEITE FERREIRA PORTINHO-SIAPE 1512549**

Para: **DIEGO ROSSI RAMOS ALVES – SIAPE 2359747**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 023 de 29 de maio de 2018.

EMENTA: Designa os servidores para Equipe de planejamento da Contratação de Serviço de Coleta, Acondicionamento, Pesagem, Transporte e Tratamento de Resíduo Sólido e Líquido de Serviço Saúde gerados pelo HUAP/FILIALEBSERH.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Conforme** Artigo 21º, inciso 1º, alínea “d”, combinado com Artigo 22º, § 1º da Instrução Normativa nº 05 de 2017 faz-se necessário Equipe de Planejamento de Contratação para elaboração de Estudo Preliminar para novas Contratações de Serviço do HUAP/FILIAL EBSERH, composta por representante da Área Demandante, de Contratos e de Licitação.

2 - **Designar** os servidores da Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviço de Coleta, Acondicionamento, Pesagem, Transporte e Tratamento de Resíduo Sólido e Líquido de Serviço Saúde gerados pelo Hospital Universitário Antônio Pedro:

- **ANGELICA M. CARLSON** – matrícula SIAPE nº. 1288959 – Representante da Área Demandante;
- **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES** - matrícula SIAPE nº 1945142 – Representante da Área de Contratos;
- **JULIANA BARBOSA FRANKLIN** - matrícula SIAPE nº 1509993 – Representante da Área de Licitação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º. 04 de 24 de maio de 2018**

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciência da Computação.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Ciência da Computação, composta pelos seguintes membros:

Representantes Docentes Titulares:

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS (SIAPE: 310496)

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI (SIAPE: 2547035)

BRUNO LOPES VIEIRA (SIAPE: 2199152)

Suplente:

DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA (SIAPE: 1889299)

Representante Discente Titular:

JOÃO FELIPE CARVALHO (matr. UFF: 214031174)

Suplente:

SON SEN WU (matr. UFF: 118031081).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 05 de 24 de maio de 2018.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Tecnologia em Sistemas de Computação.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Tecnologia em Sistemas de Computação, composta pelos seguintes membros:

Representantes Docentes Titulares:

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS (SIAPE: 310496)

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI (SIAPE: 2547035)

BRUNO LOPES VIEIRA (SIAPE: 2199152)

Suplente:

DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA (SIAPE: 1889299)

Representante Discente Titular:

ARTHUR FIGUEIRA DA SILVA (matr. UFF: 214071684)

Suplente:

DÂNGELO FERNANDES DE OLIVEIRA (matr. UFF: 215071406).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 06 de 24 de maio de 2018

EMENTA: Constitui Comitê Gestor do Data Center do Instituto de Computação.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1) **Constituir** Comitê Gestor do Data Center do Instituto de Computação, pelo período de um ano, a partir da data de publicação.
- 2) **Designar** para compor o referido Comitê os professores: **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** (SIAPE: 1889299), **EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO** (SIAPE: 2228067), **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA** (SIAPE: 1802043), **LUIS ANTÔNIO BRASIL KOWADA** (SIAPE: 2334290) e o servidor técnico-administrativo **RAFAEL PEREIRA ABREU ROSA** (SIAPE: 1461847).
- 3) A presidência da Comissão caberá ao professor **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º 11 de 22 de maio de 2018.

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores **ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1618067, **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1751897, e **LUCIANA FERNANDES REGO**, matrícula SIAPE 2146363, para comporem a Comissão Patrimonial, que deverá realizar a conferência de bens patrimoniais do Instituto de Biologia – EGB.

2. A Presidência será exercida pela servidora **ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1618067.

3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

4. Esta DTS substitui a DTS EGB 10/2018.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Diretora do Instituto de Biologia – UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 16 de 22 de maio de 2018.

EMENTA: Designar Técnico Administrativo Como Tutor Para Acompanhamento de Nova Servidora.

O Vice-diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o técnico administrativo **JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1246950 para acompanhar a servidora **ANNA CAROLINA FERNANDES DE LIMA**, nos primeiros nove meses com o objetivo de orientá-lo e auxiliá-lo na execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Vice-diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 03 de 23 de maio de 2018.

A Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA** SIAPE 1280411, **CINTIA DE FREITAS ANDRADE** SIAPE 1005602 e **GUILHERME GONÇAIS LOPES ALMEIDA** SIAPE 1004929, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina da aluna **ANA LYDIA QUEIROZ LONGO**, intitulado “DEPRESSÃO PÓS PARTO”, sob orientação do professor **FERNANDO JOSÉ NASSER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 04 de 02 de maio de 2018 .

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Indicar** o Professor **FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** como representante do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública – MSV, no Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária na Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, Nº. 05 de 02 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados, como responsáveis pelas seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL
(MSV00010) Epidemiologia Veterinária	NATHALIE DA COSTA CUNHA
(MSV00011) Epidemiologia Geral	FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO
(MSV00012) Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	LUCIANO ANTUNES BARROS
(MSV00013) Sanidade Avícola	VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
(MSV00014) Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO
(MSV00015) Saúde Coletiva	CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA
(MSV00024) Defesa Sanitária Animal I	MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, Nº. 05 de 02 de maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados, como responsáveis pelos seguintes laboratórios do departamento:

LABORATÓRIO	PROFESSOR RESPONSÁVEL
Multidisciplinar	Chefia em exercício do MSV
Diagnóstico Parasitário	LUCIANO ANTUNES BARROS
Fitoterápicos Antiparasitários	DALTON GARCIA DE MATTOS JÚNIOR
Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO
Sanidade Avícola	VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA
Epidemiologia Molecular	ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Epidemiologia de Vetores e Doenças Transmissíveis	NATHALIE COSTA DA CUNHA
Laboratório de Vigilância em Saúde - LABVISA	FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO
Laboratório de Bem-estar e Ética Animal - LABEMA	JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCL/EGL, N.º 08 de 21 de maio de 2018.

O(A) Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **CEILA MARIA FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1374758, **MARINA MACHADO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 266071 e **SONIA MONNERAT BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 305999, para comporem a Banca de Avaliação para Seleção Pública Simplificada para contratação de Professor Substituto na Área de Crítica Textual; Classe: Assistente; Carga horária: 40 horas e Código de Vaga: 0237170; por motivo de afastamento para estágio de pós doutorado.

2 - **Designar** a professora **TEREZINHA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 310940, como suplente desta banca.

3 - A professora **CEILA MARIA FERREIRA BATISTA** presidirá a banca.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SONIA MONNERAT BARBOSA
Chefe Pro Tempore do Depto de Ciências da Linguagem
#####

TELMA CRISTINA DE A.S. PEREIRA
Vice - -Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 22 de 25 de maio de 2018.+

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 0310636, **CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 2414360, e **FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ**, professor Adjunto I, matrícula SIAPE 2405178, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2018, projeto GQAP0002, realizado de 09 a 13 de abril de 2018.

2 - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

3 - Esta é retroativa a 09 de abril de 2018.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA

Chefe do Departamento de Química Analítica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2º SEMESTRE 2018 SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - MPEA

1. Abertura

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **04 de junho a 20 de junho de 2018**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2º semestre/2018.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas:

1.2.1 – Linha A: O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

1.2.2 - Linha B: O contexto do cuidar em saúde.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **24 vagas** para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dentre essas vagas, 02 (duas) serão destinadas a candidatos estrangeiros. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para candidatos brasileiros. De acordo com a resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 - A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

2.3 - Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
Ana Carla Dantas Cavalcanti	A	2
Bárbara Pompeu Christovam	B	2
Beatriz Guitton RB de Oliveira	A	2
Cristina Lavoyer Escudeiro	B	1
Dalmo Valério Machado Lima	A	2
Eliane Ramos Pereira	B	2
Euzeli da Silva Brandão	B	2
Eny Dórea Paiva	B	2
Enéas Rangel Teixeira	B	1
Fátima Helena do Espírito Santo	A	2
Liliane Faria da Silva	B	2
Rosimere Ferreira Santana	A	2
Selma Petra Chaves Sá	A	2

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos com experiência profissional de no mínimo doze meses como enfermeiro, em instituições públicas e/ou privadas, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.3 Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

3.4 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;

3.5 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.6 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1- Período de Inscrição: 04 de junho a 20 de junho de 2018.

4.2- A inscrição será feita na secretaria do Mestrado, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 09:00 às 16:00h, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói- RJ, CEP: 24020-091. Telefones (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484.

4.3 Documentação exigida para inscrição:

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) Plano de pesquisa a ser desenvolvido, em 03 (três) vias (Modelo Apêndice 1). Deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, com temática vinculada a uma das linhas de pesquisa (Apêndice II).

b) Comprovação de vínculo empregatício no cargo de Enfermeiro emitida pela instituição.

c) Declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial às quintas e sextas – feiras para cursar o Mestrado Profissional;

d) Termo de compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso e sua conclusão.

e) Comprovante de experiência profissional como enfermeiro de no mínimo 12 meses.

f) Carta de Aceite emitida pelo provável docente orientador.

g) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice III), com duas fotos 3x4 recentes;

h) Cópia legível da Carteira de Identidade e cópia do CPF;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382.

j) Duas cópias autenticadas do Diploma, ou originais da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.

k) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

l) Currículo segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

OBS: Todo o material deve estar organizado uma pasta ofício c/elástico, espessura 5cm, branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato;

Documentação para inscrição enviada por SEDEX, remetida por candidato de outra região, só será aceita se for recebida na Escola de Enfermagem até às 16 horas do dia 21 de junho, conforme prazo de inscrição.

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Fase Interna de conferência da documentação entregue e Homologação das Inscrições.

b) **1ª Fase: Prova escrita de interpretação em língua inglesa ou espanhola** (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 6,0 (seis), computado em Apto ou Não Apto. Poderá ser aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de Instituição de Ensino Superior que possua Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendado pela Capes, em papel timbrado, realizada nos últimos dois anos; esta declaração deverá ser entregue no ato da inscrição.

c) **2ª Fase: Prova escrita de conhecimento específico** (eliminatória) relacionada à temática de enfermagem assistencial, para avaliação redacional, de argumentação e síntese; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis). (Bibliografia consta no Apêndice IV)

b) **3ª Fase: Análise do currículo comprovado** (classificatória); (Fase Interna)

c) **4ª Fase: Apresentação, análise e arguição do Plano de Pesquisa, à banca examinadora** (classificatória)

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após deferimento das inscrições, a ser divulgado no dia 21 de Junho no mural da secretaria do programa no sexto andar da EEAAC e no Site do MPEA, conforme exigências que constam no item 4.3 deste Edital, os candidatos devidamente inscritos deverão se submeter ao exame de seleção a ser realizado nas seguintes fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova escrita de interpretação de língua estrangeira: inglês ou espanhol. (eliminatória). Obs: permitido uso de dicionário inglês-inglês ou espanhol-espanhol	25 de Junho (9:00- 12:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar / Site
	Resultado	25 de Junho (a partir de 16:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar / Site
2ª Fase	Prova escrita de conhecimento específico (eliminatória) relacionada à temática de enfermagem assistencial; nota mínima 6,0 (seis)	27 de Junho (9:00- 12:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar / Site
	Resultado	28 de Junho (a partir de 10:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar / Site
3ª Fase	Análise de currículo comprovado (classificatória)	28 e 29 de junho	
4ª Fase	Apresentação, análise e arguição do Plano de Pesquisa (classificatória)	02 e 03 de julho	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar / Site
	Resultado das Etapas da seleção	04 de Julho (a partir de 10:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar / Site

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência.

6.3 A aprovação do(a)s candidato(a)s será decidida com base na média aritmética das notas da Prova escrita de conhecimento específico, Análise de currículo do(a) candidato(a), Análise e arguição do Plano de pesquisa, desde que obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 05 de julho de 2018. Não serão fornecidos resultados por telefone.

6.4- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada levando-se em consideração as notas de avaliação e arguição do Plano de Pesquisa e de análise do Currículo, respectivamente.

6.5- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

6.6- O candidato que não comparecer em qualquer fase presencial do processo seletivo (2ª, 3ª e 5ª fases), estará eliminado do processo seletivo.

6.7- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.8- Os casos omissos a esse edital serão tratados pelo Colegiado do Programa.

7 Matrícula

7.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 - O período de matrícula será nos dias 17 a 19 de julho. O candidato aprovado classificado que não comparecer ao período de matrícula será considerado desistente, e eliminado do processo seletivo.

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão as quintas e sextas-feiras de 09:00h às 18 horas. O Período letivo iniciará no dia 16 de agosto, às 9:00h

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 24 de abril de 2018.

ELIANE RAMOS PEREIRA

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

#####

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

APÊNDICE I

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

Área de Concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	Titulação	Linha de Pesquisa	Email
Ana Carla Dantas Cavalcanti*	Doutora	A	ana_carladc@yahoo.com.br
Bárbara Pompeu Christovam*	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira*	Doutora	A	beatrizguitton@globocom.com
Cristina Lavoyer Escudeiro	Doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
Dalmo Valério Machado Lima*	Doutor	A	dalmolima@gmail.com
Eliane Ramos Pereira*	Doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
Eny Dorea Paiva*	Doutora	A	enydorea@ig.com.br
Enéas Rangel Teixeira*	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
Euzeli da Silva Brandão*	Doutora	B	euzeli@terra.com.br
Fátima Helena do Espírito Santo*	Doutora	AB	fatahelen@terra.com.br
Liliane Faria da Silva*	Doutora	A	lili.05@hotmail.com
Rosimere Ferreira Santana*	Doutora	A	rosifesa@gmail.com
Selma Petra Chaves Sá*	Doutora	B	spetra@ig.com.br

* Docentes que oferecem vagas no presente edital.

APÊNDICE II

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo entre 10 a 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa** (no mínimo 5 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar o nos objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método** (no mínimo 2 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 22 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de ABNT.

APÊNDICE III

Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.eaac.uff.br/mpea



Seleção 2018.2 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador (obrigatória)	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Opção pela Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Comprovação de vínculo empregatício no cargo de Enfermeiro emitida pela instituição
() Cópia do CPF e Carteira de Identidade	() Comprovação de inscrição como Enfermeiro junto ao COREN
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Comprovação de experiência profissional como Enfermeiro (mínimo de 12 meses)
() Cópia e original do diploma de Graduação (frente/ verso)	() Carta de anuência institucional com declaração de disponibilidade de horas/semanais
() Histórico escolar da graduação	() Termo de compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências.
() Currículo LATTES/CNPq – 03 cópias	() Declaração do candidato de disponibilidade de tempo presencial
() Plano de pesquisa - 03 cópias	() Carta de Aceite pelo provável docente orientador.

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2018.
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.
Em, ___/___/2018. Assinatura :

ANEXO IV**BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO**

1. Baggio MA, Erdmann AL, Dal Sasso GTM. Cuidado humano e tecnologia na enfermagem contemporânea e complexa. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, [Internet]. 2010 Abr-Jun; 19(2): 378-85. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n2/21.pdf>
2. Bitencourt GR, Santana RF, Menezes AK, Delvale R, Cimador F. Fundamentos filosóficos e conceitos da classificação de resultados: contribuições na avaliação de enfermagem. Revista de Enfermagem UFPE On Line [Internet]. 2016; 10:4336-42. Available form: http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/7870/pdf_11419
3. Cavalcanti ACD, Correia DMS, Queluci GC. A implantação da consulta de enfermagem ao paciente com insuficiência cardíaca. Rev. Eletr. Enf. [Internet]. 2009;11(1):194-9. Available from: <http://www.fen.ufg.br/revista/v11/n1/v11n1a25.htm>
4. Salvador PTCO, Oliveira RKM, Costa TD, Santos VEP, Tourinho FSV. Tecnologia e inovação para o cuidado. Rev. enferm. UERJ. [Internet]. 2012 jan/mar; 20(1):111-7. Available from: <http://www.facenf.uerj.br/v20n1/v20n1a19.pdf>
5. Silva RMCRA, Oliveira DC, Pereira ER. A produção discursiva dos profissionais acerca da humanização em saúde: singularidade, direito e ética. Rev. Latino-Am. Enfermagem. [Internet]. 2015;23(5):936-44. Available from: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v23n5/pt_0104-1169-rlae-23-05-00936.pdf

APÊNDICE V

uff Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial-
www.eaac.uff.br/mpea



Seleção 2018 – Formulário de Análise do Currículo

Área de concentração: Processos de Cuidar em Enfermagem

Linha de Pesquisa: (selecionar linha)

Candidato: (nome completo)

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. Curso de especialização (máximo 2)
1.2. Residência
1.3. Cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:

2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)

- 2.1. Anos de experiência profissional comprovada (assistência, ensino)
2.2. Cargos de chefia/coordenação com duração mínima de 6 meses cada
2.3. Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde
2.4. Organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc
2.5. Preceptoría: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)
2.6. Participação em disciplina: ensino médio
2.7. Participação em disciplina: graduação
2.8. Atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)
2.9. Parecer técnico
3.0. Atuação junto à sociedade

Subtotal:

3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 10anos

- 3.1. Artigo completo em periódico B1 ou superior (publicado ou aceito)
3.2. Artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
3.3. Artigo completo em periódico B3 ou inferior (publicado ou aceito)
3.4. Artigo submetido para periódico B2 ou superior
3.5. Resumo em anais de congressos e afins
3.6. Livro ou capítulo de livro publicado
3.7. Participação em eventos locais/regionais
3.8. Participação em eventos nacionais/internacionais
3.9. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ
3.10. Curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
3.11. Apresentação de trabalho em Eventos: congresso, etc.
3.12. Palestras ou conferências realizadas
3.13. Produção técnica: POP, rotinas, cartilhas, folderes, etc
3.14. Produção artística / cultural.

Subtotal:

TOTAL:

Niterói, de de 2018.

Comissão:

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
2018**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 4 a 20 de junho de 2018. A seleção será realizada no período de 25 de junho a 3 de agosto de 2018, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: dia 25 de junho (segunda-feira), às 14h. Resultado: 04 de julho (quarta-feira).

SEGUNDA ETAPA: Provas de língua estrangeira (inglês e francês): 26 de junho (terça-feira). Ambas as provas serão realizadas no horário das 14 horas. Resultado: 12 de julho (quinta-feira, manhã).

TERCEIRA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados: de 10 de julho (terça-feira) a 13 de julho (sexta-feira). Resultado: 16 de julho (segunda-feira).

QUARTA ETAPA: Prova oral, discussão do projeto e análise de currículo pela banca: 23 de julho (segunda-feira) a 24 de julho (terça-feira). Resultado e divulgação da lista de candidatos aprovados e classificados segundo as notas obtidas, seguida da lista de vagas de orientação ainda existentes: 25 de julho (quarta-feira).

OBS.: Como estarão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, no caso dos optantes autodeclarados indígenas, a prova oral constará da avaliação do memorial do(s) candidato(s), considerando a sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

QUINTA ETAPA: Período antecedente à matrícula, destinado à realocação de orientação, de acordo com disponibilidade ainda existente no PPGA/UFF, para os alunos aprovados em todas as etapas anteriores, mas que não obtiveram vagas com os orientadores previamente escolhidos: de 30 a 31 de julho. Divulgação da listagem final de candidatos aprovados e respectivos orientadores, pela internet: 3 de agosto (sexta-feira).

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA/UFF, NO SITE DO PROGRAMA E POR EMAIL AOS CANDIDATOS INSCRITOS.

Local da inscrição:

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)

Campus do Gragoatá – Bloco P, 2º andar – Sala 203

CEP: 24210-350 – São Domingos – Niterói/RJ

Telefone: (21) 2629-2866

Dias e horários de inscrição: 2ª a 6ª feira, de 13:00h a 17:00h

1. Da Inscrição

1.1 - Documentos necessários:

1.1.1 - Documentos no formato digital (PDF) e em CD:

- Carteira de identidade e do CPF.
- Diploma ou certidão de conclusão de mestrado. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado.
- Histórico escolar do curso de mestrado.
- Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado ou Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).

1.1.2 - Documentos no formato impresso:

- O formulário de inscrição do Processo Seletivo de Doutorado preenchido (vide anexo 3 do Edital)
- Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.
- Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES, atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados (artigos, capítulos de livros, entre outros), anexar uma cópia de cada ao curriculum.
- Projeto de pesquisa (máximo de DOZE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo resumo e bibliografia), com indicação de um orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em quatro vias impressas e uma digital (CD em PDF). O projeto deverá apresentar um objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.
- Para candidatas à ampla concorrência, isto é, que não optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 06/2018 – VENCIMENTO: 20/06/2018 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>.
- Para candidatas que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA:

0250158030 - COMPETÊNCIA: 06/2018 – VENCIMENTO: 20/06/2018 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>.

OBS.: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 4 a 14 de junho de 2018, na Secretaria do PPGA/UFF. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 15 de junho de 2018.

1.2 - Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3 - Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 15/06/2018, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital. O candidato deverá enviar o comprovante de postagem no Correio digitalizado ao programa pelo endereço eletrônico inscricao.ppga@gmail.com.

1.4 - Inscrições por Procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinadas de próprio punho pelos candidatos, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

1.5 - Inscrições de mestres titulados pelo PPGA/UFF no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA/UFF, conforme especificadas abaixo:

1.5.1 - Ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

1.5.2 - Ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, três conceitos A (09 a 10, nove a dez) nas seis disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito C; ter alcançado média aritmética igual ou acima de 09 (nove).

1.5.3 - Apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.4 - O candidato, na condição de passagem recomendada, deverá entregar uma carta assinada no ato de inscrição declarando que é concorrente às bolsas disponíveis no PPGA/UFF, o que implica a sua participação obrigatória em todas as etapas do processo seletivo, inclusive, na prova de Antropologia prevista na 1ª etapa. A ausência do candidato nesta prova o eliminará da possibilidade de pleitear bolsa pelo Programa.

1.5.5 - A média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado equivalerá à nota obtida na primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia), apenas no caso de candidatos que indiquem no ato de inscrição que não são concorrentes a bolsas do PPGA/UFF.

1.6 - Deferimento das inscrições: A coordenação e a secretaria do PPGA/UFF procederão à análise da documentação requerida e divulgarão as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital com cinco dias de antecedência em relação à primeira prova (25 de junho de 2018), no mural, no site do PPGA/UFF (www.ppgantropologia.sites.uff.br) e por e-mail aos candidatos inscritos.

2. Dos candidatos:

2.1 - Poderão se candidatar mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2 - Candidatos que possuam certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou certificado de proficiência em língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos) serão dispensados de realizar as provas de línguas respectivas.

2.3 - A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

3.1 - As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA/UFF oferece 15 vagas. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4. Da política de cotas

O PPGA/UFF, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no artigo 11 do Regimento Geral da UFF, reserva anualmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido a cada ano em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PPGA/UFF destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e deficientes físicos.

4.1 - As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No concurso deste ano, serão destinadas 5 (cinco) vagas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados deficientes físicos.

4.1.1 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

4.1.2 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

A(s) vaga(s) para optantes autodeclarados indígenas será(ão) destinada(s) exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

4.1.3 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados deficientes físicos.

A(s) vaga(s) para optantes autodeclarados deficientes físicos será(ão) destinada(s) exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF.

No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como deficiente físico. Duas opções estarão disponíveis:

Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os com deficiência física, declarando possuir a seguinte deficiência:

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

4.2 - Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF serão dispensados da prova de língua estrangeira. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial dos candidatos e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

4.3 - A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

4.4 - Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 5,0

(cinco) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou deficientes físicos, até que se completem os adicionais de vagas.

4.5 - Em caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas, elas serão extintas.

5. Da seleção:

O processo de seleção compreende cinco etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete). Para os alunos com passagem recomendada que não pleiteiem bolsas, esta etapa corresponderá à média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA/UFF e, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue neste edital e terá quatro horas de duração. Durante a sua realização, não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

Segunda etapa: provas de línguas estrangeiras, não identificadas e eliminatórias. À exceção dos candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, somente os candidatos considerados “aptos” nas provas de línguas estrangeiras (inglês ou francês) poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo. Sendo assim, à exceção dos candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, todos os demais deverão realizar as provas de inglês e francês e/ou apresentar as devidas dispensas nos termos já descritos no item 1.1 deste edital. As provas de inglês e francês consistirão na tradução de um texto antropológico. As provas terão a duração de três horas e, durante a sua realização, será permitido o uso de dicionários impressos. Aqueles candidatos que já foram aprovados em provas de inglês e/ou francês por ocasião do curso de mestrado serão liberados, desde que, no ato da inscrição, apresentem o atestado de aprovação emitido pelo Programa onde realizou o curso.

Terceira etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelo orientador indicado pelo candidato. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s) cujo(s) candidato(s) o indicou (indicaram),

emitindo um parecer circunstanciado, que auxilie a banca na avaliação dos projetos, hierarquizando-os e indicando, dentro do limite de vagas que lhe forem atribuídas pelo PPGA/UFF, os candidatos a quem se propõe orientar. Os candidatos aprovados, mas que não obtiverem vagas poderão, na quinta etapa, ser realocados para outros orientadores que disponham de vagas. Nesta etapa, não há atribuição de notas.

Quarta etapa: prova oral, discussão do projeto, da bibliografia e análise do currículo pela banca, com atribuição de nota, que comporá a classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2018. Esta etapa é eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete) e classificatória. Os critérios que orientarão a composição da nota são:

- a. Avaliação do projeto: questões relativas ao mérito acadêmico do projeto; pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGA/UFF; habilidade argumentativa; clareza na delimitação do objeto de pesquisa; delimitação do referencial teórico-metodológico; dimensionamento condizente com a elaboração do doutorado no período de 48 meses;
- b. Prova oral: domínio da bibliografia – questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita (aspectos deficientes ou bem elaborados); habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- c. Análise do currículo: adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa; avaliação da habilitação acadêmica e da experiência profissional do candidato em relação à linha de pesquisa pretendida; análise da produção acadêmica, artística e técnica; perspectivas do candidato acerca de sua própria trajetória acadêmica.

OBS.: Conforme descrito no item 4.2, no caso dos candidatos optantes autodeclarados indígenas, o critério que orientará a composição da nota será a avaliação do memorial dos candidatos, considerando-se a sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

Quinta etapa: Período anterior à matrícula, para que os candidatos aprovados nas etapas anteriores mas que não obtiveram vagas com o orientador indicado previamente busquem outros orientadores que disponham de vagas, conforme listagem organizada e divulgada pela banca. Os candidatos deverão indicar formalmente à Secretaria o novo orientador escolhido que deverá também explicitar sua aceitação por e-mail enviado ao PPGA/UFF no prazo determinado. Reitera-se que nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi destinado pelo Colegiado do PPGA/UFF.

6. Da disponibilidade de vagas por orientador:

6.1 - Nos anexos 1 e 2 o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas para este processo seletivo, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião de 20 de maio de 2015.

6.2 - O candidato poderá contatar previamente os docentes a fim de verificar a adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGA/UFF.

7 - Da interposição de recursos:

7.1 - Os recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos seguintes dias e horários, devendo ser entregues diretamente na Secretaria do PPGA/UFF:

Homologação das inscrições: dia 21/06/2018, entre 10h e 13h

Resultado: 22/06/2018, entre 14h e 17h

Prova teórica: dia 05/07/2018, entre 13h e 17h

Resultado: 06/07/2018, entre 13h e 17h

Provas de línguas: dia 13/07/2018, entre 13h e 17h

Resultado: dia 14/07/2018, entre 13h e 17h

Avaliação do projeto pelo orientador indicado: dia 17/07/2018, entre 13h e 17h

Resultado: dia 18/07/2018, entre 13h e 17h

Prova oral: dia 26/07/2017, entre 13h e 17h

Resultado: 27/07/2018, entre 10h e 13h

Realocação das orientações: dia 02/08/2017, entre 13h e 17h

Resultado: 03/08/2018, entre 10h e 13h

Os recursos deverão ser apresentados na secretaria do PPGA/UFF, através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) devem estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o(a) candidato(a) julgar discutíveis da prova;
- b) devem conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) devem ser apresentados de forma legível (de preferência em folhas impressas).

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, o Coordenador ou o Vice-coordenador do Curso.

8. Das Disposições Finais:

8.1 - O PPGA/UFF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.3 - O candidato deficiente físico que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.4 - Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.

8.5 – Como consta no último parágrafo do item 1.1.2 deste edital, os candidatos, optantes ou não pela política de ações afirmativas do PPGA/UFF, que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo processo do Curso de Doutorado de 2018, deverão atender às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm.

8.6 - Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF) resolver os casos não previstos neste EDITAL.

9. Cronograma Resumido:

Etapa	Realização	Resultado	Recurso	Horário recurso
Inscrições	04 a 20/06	Homologação 21/06	22/06	13 às 17h
Pedido de isenção da taxa	04 a 14/06	Homologação 15/06	18/06	13h as 17h
Prova teórica	25/06	04/07	05/07	14 às 17h
Prova francês	26/06	12/07	13/07	14 às 17 h
Prova inglês	26/06	12/07	13/07	14 às 17 h
Avaliação do projeto pelo orientador indicado	10 a 13/07	16/07	17/07	-
Prova Oral	23 e 24/07	25/07	26/07	A ser divulgado
Lista dos candidatos aprovados *	27/07			14 às 17 h
Realocação das orientações	30 e 31/07	01/08	02/08	13 às 17 h
Resultado final	03/08			14 às 17 h

* Nessa lista serão discriminados os candidatos aprovados, classificados segundo as notas obtidas. Serão também discriminados os que já tiverem orientador e aqueles que deverão ser realocados.

10. Bibliografia indicada:

AMSELLE, Jean-Loup. Ethnies et espaces: pour une anthropologie topologique. In: AMSELLE, Jean-Loup & M'BOKOLO, Elikia. Au coeur de l'ethnie: ethnie, tribalisme et État en Afrique. Paris: Éditions La Découverte, 1999.

ASAD, Talal. The idea of an anthorpolgy of islam. Washington, D.C.: Center for Contemporary Araby Studies/Georgetown University, 1982.

BARTH, Fredrik. Cosmologies in the Making: a generative approach to cultural variation in inner New Guinea. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

_____. O guru e o iniciador: transações de conhecimento e moldagem da cultura no sudeste da Ásia e na Melanésia. In: O guru e o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

GEERTZ, Clifford. Negara: O Estado Teatro no Século XIX. DIFEL. Lisboa, 1980.

MITCHELL, J. Clyde. A dança kalela: aspectos das relações sociais entre africanos urbanizados na Rodésia do Norte. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

TURNER, Victor. Mukanda: o rito de circuncisão. In: Floresta de Símbolos: aspectos do ritual Ndembu. Niterói: EDUFF, 2005.

Anexo 1 – Corpo docente, contatos e disponibilidade de vagas

Quadro Permanente

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz	USP	analu01@uol.com.br	02
Ana Paula Mendes de Miranda	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	01
Antonio Carlos Rafael Barbosa	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	02
Daniel Bitter	UFRJ	danielbitter@gmail.com	01
Delma Pessanha Neves	UFRJ	delmapneves@gmail.com	01
Edilson Márcio Almeida da Silva	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	01
Eliane Cantarino O’Dwyer	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
Fábio Reis Mota	UFF	reismota@gmail.com	01
Felipe Berocan Veiga	UFF	fbveiga@yahoo.com	02
Gisele Fonseca Chagas	UFF	giselerpe@gmail.com	01
Gláucia Oliveira da Silva	USP	glauucia.o.silva@gmail.com	02
Julio Cesar de Souza Tavares	University of Texas – EUA	tavjulio@gmail.com	02
Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes	USP	lauragraziela@gmail.com	01
Lenin dos Santos Pires	UFF	leninpires@yahoo.com.br	01
Lucia Eilbaum	UFF	luciaeilbaum@yahoo.com.br	02
Luiz Fernando Rojo Mattos	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	01
Marco Antonio da Silva Mello	USP	mmellobr2@gmail.com	02
Nilton Silva dos Santos	UFRJ	ninisants@gmail.com	02
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	Boston University – EUA	philu99@hotmail.com	02
Renata de Sá Gonçalves	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	02
Roberto Kant de Lima	Harvard University – EUA	rkantbr@gmail.com	-
Simoni Lahud Guedes	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	01

Quadro de Colaboradores

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Deborah Bronz	UFRJ	deborahbronz@hotmail.com	01
Sidnei Clemente Peres	UNICAMP	sidperes63@gmail.com	01

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|---|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais. | Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes. |
| 2 | Ritual e simbolismo | Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais. | Professores: Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Gláucia Oliveira da Silva, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Renata de Sá Gonçalves. |
| 3 | Antropologia e Política | Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados. | Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Gláucia Oliveira da Silva, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Sidnei Clemente Peres. |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de | Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis |

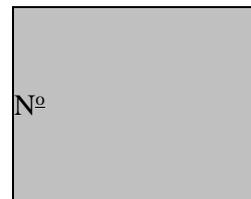
- identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.
- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupar de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores:** Daniel Bitter, Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores:** Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires e Marco Antônio da Silva Mello.
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e
- Professores:** Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Gláucia Oliveira da Silva, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello e Nilton Silva dos

- gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade. Santos
- 8 **Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição. **Professores:** Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos e Simoni Lahud Guedes.
- 9 **Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura. **Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos e Renata de Sá Gonçalves.
- 10 **Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e **Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.

rupturas entre as sociedades e suas
diferentes diásporas. Ênfase nos estudos
sobre África, Oriente Médio e, no âmbito
nacional, povos amazônicos.

Anexo 3 – Ficha de inscrição e Termo de opção por cotas

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO****1. Dados pessoais do Candidato**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____

Ano de conclusão: _____ Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Proficiência em língua inglesa e/ou francesa: () sim () não

Em caso afirmativo, qual(is): () Inglês () Francês

Em caso de realização da prova de língua estrangeira, qual será a língua: () Inglês () Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim () não. Em caso afirmativo, onde? _____

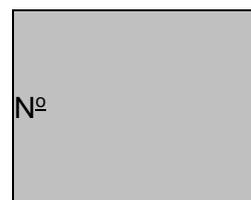
Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2018



**SELEÇÃO 2018 Doutorado em Antropologia
TERMO DE OPÇÃO POR COTA**

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

Nos termos do subitem 4.1.1. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

Nos termos do subitem 4.1.2. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados deficientes físicos

Nos termos do subitem 4.1.3. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os deficientes físicos, declarando possuir a seguinte deficiência:

 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes.

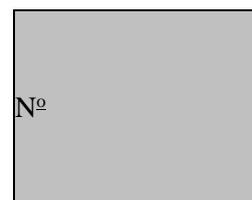
Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com todos os termos do presente edital e me responsabilizo pela opção supraindicada.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2018



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA****2018**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 04 a 20 de junho de 2018 (data limite para postagem).

Objetivo do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2º andar –
Sala 203 - CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021) 2629-2866.
E-mail: posantropologiauff@gmail.com
<http://ppgantropologia.sites.uff.br>

1 - Da Inscrição:

Documentos necessários:

- 1.1 - Cópia xerox do passaporte (02 vias);
- 1.2 - Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);
- 1.3.- Currículo e histórico escolar comprovando título de mestre ou equivalente (02 vias)
- 1.4 - Três cartas de recomendação de doutores;
- 1.5 - Uma cópia da dissertação de mestrado;
- 1.6 - Pré-projeto de trabalho de tese vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA;
- 1.7 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum;
- 1.8 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu pré-projeto;
- 1.9- Atestado de proficiência em Inglês e Francês, podendo ser emitidos pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado;
- 1.10 - Foto 3X4 (02) duas;

1.11 - Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.13 - Inscrições pelo Correio:

As inscrições só serão feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia 20 de junho de 2018 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Campus do Gragoatá - Bloco "P" - Sala 203
São Domingos - Niterói - CEP: 24210-350 – RJ

1.14 – O resultado do concurso será divulgado em 3 de agosto de 2018.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGA dispõe de 04 vagas para o Doutorado em Antropologia.

Nos anexos 1 e 2, o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos, linhas de pesquisa e atual disponibilidade de vagas.

A disponibilidade de vagas apresentada no anexo 1 não implica, porém, que os candidatos aprovados serão necessariamente orientados pelos professores por eles indicados. Se for o caso, pode haver realocação de orientação, de acordo com a disponibilidade de vagas então existente no PPGA.

O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da proficiência em português:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de doutorado condicionada ao seguinte exame: uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4 - Das Disposições Finais:

Competirá ao Colegiado do PPGA resolver os casos não previstos neste EDITAL.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Antropologia da UFF
#####

Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas**1. Quadro Permanente**

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz	USP	analu01@uol.com.br	02
Ana Paula Mendes de Miranda	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	01
Antonio Carlos Rafael Barbosa	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	01
Daniel Bitter	UFRJ	danielbitter@gmail.com	01
Delma Pessanha Neves	UFRJ	delmapneves@gmail.com	01
Edilson Márcio Almeida da Silva	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	01
Eliane Cantarino O`Dwyer	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
Fábio Reis Mota	UFF	reismota@gmail.com	01
Felipe Berocan Veiga	UFF	fbveiga@yahoo.com	02
Gisele Fonseca Chagas	UFF	giselerpe@gmail.com	01
Glaucia Oliveira da Silva	USP	glaucia.o.silva@gmail.com	02
Julio Cesar de Souza Tavares	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com	02
Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes	USP	lauragraziela@gmail.com	01
Lenin dos Santos Pires	UFF	leninpires@yahoo.com.br	01
Lucia Eilbaum	UFF	luciaeilbaum@yahoo.com.br	02
Luiz Fernando Rojo Mattos	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	01
Marco Antonio da Silva Mello	USP	mmellobr2@gmail.com	02
Nilton Silva dos Santos	UFRJ	ninisans@gmail.com	01
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	Boston University - EUA	philu99@hotmail.com	02
Renata de Sá Gonçalves	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	02
Roberto Kant de Lima	Harvard University – EUA	rkantbr@gmail.com	-
Simoni Lahud Guedes	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	01

2. Quadro de Colaboradores

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Deborah Bronz	UFRJ	deborahbronz@hotmail.com	01
Sidnei Clemente Peres	UNICAMP	sidperes63@gmail.com	01

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais. | Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes. |
| 2 | Ritual e simbolismo | Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais. | Professores: Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Gláucia Oliveira da Silva, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Renata de Sá Gonçalves. |
| 3 | Antropologia e Política | Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados. | Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gláucia Oliveira da Silva, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Sidnei Clemente Peres. |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais. | Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres. |
| 5 | Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais | Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupala de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, | Professores: Daniel Bitter, Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes. |

entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.

- 6 **Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado. **Professores:** Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires e Marco Antônio da Silva Mello.
- 7 **Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade. **Professores:** Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Gláucia Oliveira da Silva, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello e Nilton Silva dos Santos
- 8 **Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição. **Professores:** Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos e Simoni Lahud Guedes.
- 9 **Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura. **Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos e Renata de Sá Gonçalves.
- 10 **Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político,

econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.

EDITAIS DE INGRESSO AO

**MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LITERATURA
2019**

MESTRADO

SUBÁREAS

LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

DOUTORADO

SUBÁREA

LITERATURA COMPARADA

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas, e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **62** vagas, assim distribuídas:

1.1. 25 vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.

1.2. 17 vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por três campos de estudos:

1.2.1. 5 vagas para Literaturas de Língua Inglesa;

1.2.2. 6 vagas para Literaturas Francófonas;

1.2.3. 3 vagas para Literaturas Hispânicas;

1.2.4. 3 vagas para Literaturas de Língua Alemã.

1.3. 20 vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Uma cópia do RG ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte ou RNE.

2.2. Uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida que contenha o CPF ou, no caso de estrangeiro, passaporte ou RNE.

2.3. Quatro cópias do curriculum Vitae ou Lattes/CNPq atualizados.

2.4. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158468, Competência 06/2018 - Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição. Não haverá devolução de valores por erros de preenchimento.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.5. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.5.1. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.5.2. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.6. Ficha de inscrição, disponível na página do Programa: <http://www.poslit.uff.br>, no botão Formulários.

2.6.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.**

2.6.2. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas específica e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condição especial dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.6.2.1. A Candidata lactante deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.6.2.2. A Candidata que não levar o(a) acompanhante, a que se refere o item 2.6.2.1, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.6.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braille.

2.7. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo seletivo e até 15 de dezembro de 2018. Após esta data, os documentos serão descartados.

2.8. **Os candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula em 2019**, os seguintes documentos:

2.8.1. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa.

2.8.2. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.8.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).

2.8.4. Diplomas e certificados de conclusão oriundos de PPG de instituições públicas de ensino não necessitam de reconhecimento de firma.

3. CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

De 06 de junho a 19 de julho de 2018, de segunda à quinta-feira, das 12 horas e 30 minutos às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura.

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607/2629-2608

E-mail: secretaria.literatura@gmail.com

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1 e com data da postagem **anterior ou igual** a 19 de julho de 2018, desde que a documentação esteja completa acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova específica para todas as subáreas:

19 de setembro de 2018, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS, CAMPUS DO GRAGOATÁ – Blocos B e C.

OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

3.3. Entrega à banca, **antes do início da prova específica, por todos os candidatos**, de pré-projeto de dissertação de Mestrado, em **quatro** vias, redigido em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo. Recomenda-se que, quando da redação do Projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis de pesquisa e publicações dos docentes.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.4. Prova de língua instrumental:

20 de setembro de 2018, às 10 horas (3 horas de duração)

3.5. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental:

18 de outubro de 2018, a partir das 14 horas

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.6. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24 h a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18h do dia 25 de outubro de 2018.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.7. **Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de curriculum vitae** dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova específica e de língua instrumental):

08 e 09 de novembro de 2018

3.7.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na página do Programa: www.poslit.uff.br e **será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.**

3.7.2. As arguições de pré-projeto serão públicas.

3.8. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do curriculum vitae.

RESULTADO FINAL

3.9. Divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos arguidos:

05 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no **item 7** deste edital.

4.1.1. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.

4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.

4.2.1. Será permitido o uso de dicionário em papel.

4.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português: para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.3. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: QUALQUER RESULTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA APONTADO NO ITEM 4.2.3 TEM VALIDADE DE TRÊS ANOS.

4.2.4. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental, o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 4.2.2, ou as seguintes avaliações:

Para inglês:

- a) Michigan Proficiency
- b) PET (Cambridge English Preliminary)
- c) FCE (Cambridge English First Certificate)
- d) CPE (Certificate of Proficiency in English) de Cambridge
- e) CAE (Certificate of Advanced English) da Universidade de Cambridge
- f) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos
- g) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em isfaluno.mec.gov.br)
- h) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

Para francês:

- a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris
- c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês
- d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française
- e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa
- f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

Para espanhol:

- a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira
- b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso
- c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola
- d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

Para alemão:

- a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe)
- b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika
- c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz
- d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International
- e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung
- f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)
- h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse
- i) Certificado: DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutsch als Fremdsprache" (Test DaF nível 5)
- j) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.
- k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã
- l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

Para italiano

- a) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana
- b) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição de projeto/análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados **habilitados ou não habilitados**.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de pré-projeto com análise de curriculum Vitae ou Lattes/CNPq. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, **item 4**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na página do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

6.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no **Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa**. Serão então convocados, conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: <http://www.poslit.uff.br>, item Formulários. Para os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX, deverá ser assinado um termo específico.

6.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

7. LISTAGEM DE PONTOS DAS PROVAS ESPECÍFICAS:

Subárea: LITERATURA BRASILEIRA E TEORIA DA LITERATURA

Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará duas questões, a partir dos pontos discriminados abaixo. O candidato escolherá uma questão para responder.

Pontos de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura:

LITERATURA BRASILEIRA

- 1 - Paisagem e nação na prosa brasileira do século XIX.
- 2 - A questão do realismo na literatura brasileira.
- 3 - Poesia brasileira do Modernismo à contemporaneidade.
- 4 - Prosa ficcional brasileira da Belle Époque à contemporaneidade.
- 5- Literatura brasileira e outras mídias.

TEORIA DA LITERATURA

- 1 - Gêneros literários;
- 2 - História e Historiografia da Literatura;
- 3 - Teoria da Literatura e interdisciplinaridade;
- 4 - Literatura e outras artes;

5 - Literatura, subjetividade e política.

Subárea: LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Campo de Estudos: LITERATURAS FRANCÓFONAS

No momento da realização da prova, serão sorteados dois temas, um de cada grupo. O candidato deverá escolher um deles e redigir um texto dissertativo sobre ele em língua francesa. Será permitido o uso de dicionário francês-francês.

Grupo I

Textos literários

DIDEROT, Denis. Supplément au voyage de Bougainville. In: Le neveu de Rameau et autres textes. Paris : Librairie Générale Française, 1972.

MOLIÈRE. Le misanthrope. In : Théâtre choisi de Molière. Paris : Garnier Frères, s/d.

PROUST, Marcel. Un amour de Swann. Paris: Gallimard, 1974.

Bibliografia crítica sugerida

ANGEBAULT, Christophe. L'exception d'Alceste, ou comment le classicisme a pu servir à la modernité. In: Dix-septième siècle 2004/2, n° 223, p. 183-198.

BALLESTRA-PUECH, Sylvie. « Le vrai Misanthrope est un monstre » : misanthropie et tétragonie entre théorie et dramaturgie. In: Loxias n° 23. Disponível em <http://revel.unice.fr/loxias/?id=2670>. Acessado em 12/05/2016.

BENJAMIN, Walter. Sur Proust. Caen: Éditions Nous, 2013.

BRIX, Michel. Diderot et la colonisation - à propos du Supplément au voyage de Bougainville. In: Verbum Analecta Neolatina XII/1, 2010, Piliscsaba, Hungary, Pázmány Péter Catholic University, p. 85–98.

CHAVES DE MELLO, Maria Elizabeth. Marcel Proust et la victoire sur le temps. In: Fragmentos - Revista de Língua e literaturas estrangeiras. Florianópolis: UFSC, 1997.

COMPAGNON, Antoine. Proust entre deux siècles. Paris: Seuil, 2013.

HARTMANN, Pierre. Les « Adieux du Vieillard » comme anamorphose littéraire (Contribution à une lecture critique du Supplément au Voyage de Bougainville). In: Recherches sur Diderot et sur l'Encyclopédie, n°16, 1994. pp. 61-70.

LORIMIER, Renée-Claude. Le secret dans Le Misanthrope de Molière : agrément courtois ou arme politique ?. In: Études littéraires, vol. 28, n° 2, 1995, p. 97-106.

TUNSTALL, Kate E. . Sexe, mensonges et colonies : les discours de l'amour dans le Supplément au Voyage de Bougainville. In: Littératures classiques 2009/2 (N° 69), p. 15-34.

Grupo II

Textos literários

BEN JELLOUN, Tahar. L'Enfant de sable. Paris: Éditions du Seuil, 1985.

MAXIMIN, Daniel. L'île et une nuit. Paris: Seuil, 1995.

NOËL, Francine. Babel prise deux. Nous avons tous découvert l'Amérique. Montréal: Bibliothèque québécoise, 2016

Bibliografia crítica sugerida

AMAR, Ruth. Silence, mutisme ou naissance du récit benjellounien. In: Le Maghreb littéraire, Revue canadienne des littératures maghrébines, Toronto, v. III, n. 5, p. 33-46, 1999.

BOUVET, Rachel. Topographier pour comprendre l'espace romanesque. In: BOUVET, Rachel et CAMUS, Audrey (dir.) Topographies romanesques. Rennes: Presses Universitaires de Rennes: Québec: Presses de l'Université du Québec, 2011.

CIXOUS, Hélène. La venue à l'écriture In: _____. Entre l'écriture. Paris: Des Femmes, 1986.

KHORDOC, Catherine. Reconsiderer Babel: appropriation du mythe de Babel dans quelques textes québécois et franco-ontariens. In: *International Journal of Canadian Studies*. 30. Ottawa: ICCS/CIEC, 2004

_____. Reconstruire Babel à Montréal: Babel, prise deux ou Nous avons tous découvert l'Amérique. In: _____. *Tours et détours: Le mythe de Babel dans la littérature contemporaine*. Ottawa: Presses de l'Université d'Ottawa, 2012

_____. Introduction. In: _____. *Tours et détours: Le mythe de Babel dans la littérature contemporaine*. Ottawa: Presses de l'Université d'Ottawa, 2012

MAXIMIN, Daniel. *Les fruits du cyclone: une géopoétique de la Caraïbe*. Paris: Seuil, 2006.

ROSA, Edson. L'enfant de sable: la réécriture du destin. In: *Bulletin of Francophone Africa*. London: University of Westminster, 4 (8), autumn 1995.

VRIESE, Hannes de. Écritures antillaises entre géopoétique et écopoétique: sur la nature des cataclysmes chez Patrick Chamoiseau et Daniel Maximin. In: *Revue critique de fiction française contemporaine* n.11. 2015.

Campo de Estudos: LITERATURAS HISPÂNICAS

Todos os candidatos de Literaturas Hispânicas deverão fazer prova instrumental de **ESPANHOL**.

A prova específica será redigida em português e terá caráter dissertativo. O candidato deverá responder às propostas de atividades das duas seções a seguir:

1ª. seção – Dissertação sobre questões propostas, no ato da prova, em torno de um dos seguintes tópicos:

1) Transculturação, hibridação e heterogeneidade: debate cultural e produção literária hispano-americana

2) Algumas vertentes da modernidade e da pós-modernidade na produção literária hispano-americana dos séculos XIX e XX

3) Figurações do “outro” e pensamento contracolonial na literatura hispano-americana

4) Paradoxos da dualidade cidade / campo na produção literária hispano-americana

2ª. seção – Análise de um texto canônico de Literatura Hispano-americana

Bibliografia sugerida

CORNEJO POLAR, Antonio. *O condor voa: literatura e cultura latino-americana*. Org. M. J. Valdés. Trad. I. V. de Carvalho. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. Trad. A. R. Lessa e H. P. Cintrão. São Paulo: EdUSP, 2006.

LABRIOLA, Rodrigo. *A fome dos outros: literatura, comida e alteridade no século XVI*. Niterói: EdUFF, 2007.

MIGNOLO, Walter. *Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Trad. S. R. de Oliveira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. *La razón postcolonial*. Gragoatá. Niterói, n.1, 2.sem.1996, p.7-29.

MIRANDA ROBLES, Franklin. *Cimarronaje cultural e identidad afrolatinoamericana*. Casa de las Américas. Havana, LI (264), jul.-set. 2011, p.39-56.

ORTIZ, Fernando. *Contrapunteo cubano del tabaco y el azúcar*. Ed. E. M. Santí. Madri: Cátedra, 2002.

PIZARRO, Ana (org.). *América latina: palavra, literatura e cultura*. São Paulo: Memorial da América Latina; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1993-1995, 3 vols.

RAMA, Ángel. *Literatura, cultura e sociedade na América Latina*. Org. P. Rocca. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. *A cidade das letras*. Trad. E. Sader. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. Transculturación narrativa en América Latina. 2.e. México: Siglo XXI, 1985.

RAMOS, Julio. Desencontros da modernidade na América Latina: literatura e política no século XIX. Trad. R. Monte Alto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

ROMERO, José Luis. América Latina: as cidades e as ideias. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

SOUZA, Eneida Maria de; MARQUES, Reinaldo (Orgs.). Modernidades alternativas na América Latina. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA ALEMÃ

A prova irá ser feita em língua portuguesa e o uso da bibliografia em língua alemã é opcional.

O candidato terá a opção de escolher um dos quatro temas:

Temas:

- 1) Aspectos da recepção e da tradução das literaturas de língua alemã no Brasil;
- 2) Prefigurações e realizações da modernidade literária em obras em língua alemã;
- 3) Aspectos do ficcional nas literaturas de língua alemã dos séculos XVIII, XIX ou XX;
- 4) A presença do leitor e do tradutor em obras literárias de língua alemã

Bibliografia recomendada:

BRECHT, B. Die Dreigroschenoper. Frankfurt: Suhrkamp, Frankfurt a.M., 1968. Ed. bras.: _____. A ópera dos três vinténs. Tradução de Wolfgang Bader e Marcos Roma. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992

ENZENSBERGER, H.-M. Der Untergang der Titanic. Eine Komödie. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1981. Ed. bras.: _____. O naufrágio do Titanic. Uma comédia. Tradução de José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GOETHE, J.W. Die Leiden des jungen Werthers. Frankfurt a.M.: Deutscher Klassiker Verlag, 1994. Ed. bras.: _____. Os sofrimentos do jovem Werther. Tradução de Erlon José Paschoal. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.

KAFKA, F. Ein Landarzt und andere Drucke zu Lebzeiten. Frankfurt a.M.: Fischer, 2008. Ed. bras.: _____. O médico rural. Pequenas narrativas. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

Bibliografia subsidiária sugerida

ANDERS, G. Kafka: pro e contra. Tradução de Modesto Carone. São Paulo: Perspectiva, 1993.

BENJAMIN, Walter. O teatro épico. In: _____. Obras escolhidas. Magia e técnica, arte e política. 5. ed. Tradução de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2013. Vol. 1

_____. Bert Brecht. In: _____. Documentos de cultura / documentos de barbárie. Tradução de Celeste H. M. Ribeiro de Sousa [et al.] São Paulo: Cultrix / Edusp, 1986.

BÜRGER, Peter. Teoria da vanguarda e ciência crítica da literatura. In: _____. Teoria da vanguarda. Tradução de José Pedro Antunes. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

CARONE, M. Lição de Kafka. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HEIDERMAN, W. (Org.). Clássicos da teoria da tradução. Antologia bilíngue. Vários tradutores. Florianópolis: UFSC/Núcleo de Pesquisas em Literatura e Tradução, 2010.

LAGES, S.K. Poesia do expressionismo alemão. In: GUINSBÜRG, J. O expressionismo. São Paulo: Perspectiva, 2002.

PASTA, J. A. Trabalho de Brecht: breve introdução ao estudo de uma classicidade contemporânea. São Paulo: Duas Cidades e Editora 34, 2010.

ROSENFELD, A. Aspectos do Romantismo alemão. In: _____. Texto/Contexto I. São Paulo: Perspectiva, 2009.

WELLBERRY, D. E. Morfismos do corpo fantasmático: Os sofrimentos do jovem Werther de Goethe. Tradução de Angela Melim. In: _____. Neo-retórica e desconstrução. Org. Johannes Kretschmer e Luiz Costa Lima. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.

Campo de Estudos: LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA

Ponto # 1: The Harlem Renaissance: Zora Neale Hurston (“Spunk”; “Sweat”; “How it Feels to be Colored Me”); Chester Himes (“The Something in a Colored Man”); Langston Hughes (“Harlem”, aka “Dream Deferred”; “Democracy”; “Dinner Guest: Me”).

Ponto # 2: America: the Body Electric and the Body Politic: Walt Whitman (“I Sing the Body Electric”); Ray Bradbury (“I Sing the Body Electric” and “America”); Allen Ginsberg (“America”).

Ponto # 3: Postcolonial reworkings of the imperial canon: Jane Eyre (Charlotte Brontë); Wide Sargasso Sea (Jean Rhys).

Bibliografia

BAKER, JR., Houston A. Modernism and the Harlem Renaissance. Chicago and London: The U. of Chicago P., 1987.

BRADBURY, Ray. I Sing the Body Electric and other stories. New York: Avon Books, 1998.

_____. “America”. Saturday Evening Post, Jul/Aug2009, Vol. 281, Issue 4, p. 35-35, 1p.

BRONTË, Charlotte. Jane Eyre. Norton Critical Editions. New York; London: W. W. Norton, 2016.

DAVID, Deirdre (ed.). The Cambridge Companion to the Victorian Novel. Cambridge (UK): Cambridge UP, 2001.

DU BOIS, W.E.B. Selections from His Writings. Ed. Bob Blaisdell. Mineola (NY): Dover Publications, 2014.

_____. The Souls of Black Folk. In: Paul Lauter et al. (eds.). The Heath Anthology of American Literature. Boston and New York: Houghton Mifflin, 2004.

FORD, Boris. The New Pelican Guide to English Literature, vol. 9 (American Literature). London/New York/Victoria: Penguin, 1991.

GATES, Jr., Henry Louis; Kwame Anthony Appiah (eds). Langston Hughes: Critical Perspectives Past and Present. New York: Amistad Press, 1993.

GILBERT, Sandra M.; GUBAR, Susan. The Madwoman in the Attic: The Woman Writer and the Nineteenth-Century Literary Imagination. 3rd ed. New Haven; London: Yale UP, 2000.

GINSBERG, Allen. “America”. In: Concise Anthology of American Literature, ed. George McMichael.

GREENBLATT, Stephen, ed. The Norton Anthology of English Literature, Vol. 2 (The Romantic period through the twentieth century), 2005. 8th ed.

HIMES, Chester. The Something in a Colored Man. Front Porch Journal. Texas State University, MFA Program.

Available at: http://www.frontporchjournal.com/200_fiction_himes.asp

HUGHES, Langston; Arnold Rampersad, ed. The Collected Poems of Langston Hughes. New York: Vintage Classics, 1995.

HURSTON, Zora Neale. How It Feels to Be Colored Me. In: GOTTESMAN, Ronald et al. (eds.). Norton Anthology of American Literature. 4th ed. New York: W.W. Norton, 1995. 1st ed.: 1983-1986.

_____. Spunk. In: Spunk: The Selected Stories of Zora Neale Hurston. New York: Marlowe & Co, 1997.

_____. Sweat. In: Sweat. Ed. and Introd. Cheryl A. Wall. Women Writers Series. Marlowe & Co, 1997.

HUTCHINSON, George. The Harlem Renaissance in Black and White. Cambridge (MA) and London: The Belknap Press of Harvard UP, 1995.

LAUTER, Paul, ed. The Heath Anthology of American Literature, vol. 2. 3rd ed. New York & Boston: Houghton Mifflin, 1997.

LEWIS, David Levering (ed.). The Portable Harlem Renaissance Reader. New York: Penguin, 1994.

MAXWELL, Richard & Katie Trumpener, eds. The Cambridge Companion to Fiction in the Romantic Period. Cambridge, UK/New York: Cambridge UP, 2008.

McMICHAEL, George, ed. Concise Anthology of American Literature. 2nd ed. New York & London: Macmillan/Collier Macmillan, 1985.

- RHYS, Jean. *Wide Sargasso Sea*. Norton Critical Edition. New York; London: W. W. Norton, 1998.
- SAID, Edward. *Culture and Imperialism*. New York: Random House/Vintage Books, 1994.
- SHOWALTER, Elaine. *The Female Malady: Women, Madness, and English Culture, 1830-1980*. New York: Penguin, 1985.
- QUAYSON, Ato (ed.). *The Cambridge Companion to the Postcolonial Novel*. New York; Cambridge (UK): Cambridge UP, 2016.
- WALL, Cheryl A. *Women of the Harlem Renaissance*. Bloomington and Indianapolis: Indiana UP, 1995.
- WATT, Ian. *The Rise of the Novel: Studies in Defoe, Richardson and Fielding*. Harmondsworth (UK): Penguin, 1972.
- WHITMAN, Walt. “I Sing the Body Electric”, Canto 19 of *Leaves of Grass*. Available at Project Bartleby: <http://www.bartleby.com/142/19.htm>

Subárea: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deverá optar por um dos dois grupos abaixo listados.

Grupo I: Literatura Portuguesa

Textos literários

- CAMÕES, Luís. *Os Lusíadas*. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.
- LLANSOL, Maria Gabriela. *Um falcão no punho*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- LOPES, Adília. *Antologia*. São Paulo: Cosac & Naif; Rio de Janeiro: 7Letras, 2002.
- PESSOA, Fernando. *O Eu profundo e os outros eus*. Seleção Afrânio Coutinho, fixação dos textos e notas Maria Aliete Galhoz. 22. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- QUEIRÓS, Eça. *O primo Basílio*. São Paulo: Ateliê, 2014.
- Bibliografia sugerida
- BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos camonianos*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.letras.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>
- FIGUEIREDO, Monica. *No corpo, na casa e na cidade - As moradas da ficção*. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2011.
- LOURENÇO, Eduardo. *Fernando, rei da nossa Baviera*. Lisboa: Gradiva, 2008.
- MACEDO, Helder. *Camões e a viagem iniciática*. Rio de Janeiro: Móbile, 2012.
- PEDROSA, Celia. *Releituras da tradição na poesia de Adília Lopes*. *Revista Via Atlântica* 11. Programa de Pós-Graduação em Literatura Portuguesa da USP. 2011. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/50666/54779>>.
- PEQUENO DA SILVA, Tatiana. “Um canto humano de animal em consonância com a terra prometida”: aspectos políticos da obra de Maria Gabriela Llansol. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas/ UFRJ. 2011. Disponível em <<http://www.letras.ufrj.br/posverna/doutorado/SilvaTP.pdf>>.
- REIS, Carlos. *Eça e a Europa ou as suas razões*. In. *Portugal e a construção europeia*. Coimbra: Almedina, 2002. Disponível em <<https://queirosiana.files.wordpress.com/2012/11/ec3a7a-e-a-europa-ou-as-suas-razc3b5es.pdf>>.
- REVISTA COLÓQUIO LETRAS. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, desde 1971, vários números on line disponíveis em <<http://coloquio.gulbenkian.pt/index.html>>.
- REVISTA ABRIL NEPA UFF. Niterói: Instituto de Letras / NEPA UFF. Disponível em <<http://www.revistaabril.uff.br/index.php/revistaabril/issue/archive>>.
- SARAIVA, António José e LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. 17. ed. Porto: Editora Porto, 1996.
- SEABRA, José Augusto. *Fernando Pessoa ou o poetodrama*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

SILVA, Sofia Maria de Sousa Silva. Reparar brechas a relação entre as artes poéticas de Sophia de Mello Breyner Andresen e Adília Lopes e a tradição moderna. Tese de Doutorado, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0310636_07_pretextual.pdf>.

WILTSHIRE DE OLIVEIRA, Maria Lúcia (Org.). Um nome de fulgor - Maria Gabriela Llansol. Niterói: EdUFF, 2012.

Grupo II: Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

Textos literários

HONWANA, Luís Bernardo. Nós matamos o cão Tinhoso. São Paulo: Kapulana, 2017. (Série Vozes de África)

LIMA, Conceição. O útero da casa. Lisboa: Caminho, 2004.

LOPES, Baltasar. Chiquinho. Lisboa: Vega, 2006.

PEPETELA. Mayombe. São Paulo: Leya, 2013.

SOUSA, Noémia. Sangue negro. São Paulo: Kapulana, 2016. (Série Vozes de África)

Bibliografia sugerida

CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê, 2005.

CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania (Org.). Portanto... Pepetela. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2002.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008.

GOMES, Simone Caputo. Cabo Verde: literatura em chão de cultura. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

LEITE, Ana Mafalda. Oralidades e escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

NOA, Francisco. Império, mito e miopia: Moçambique como invenção literária. São Paulo: Kapulana, 2015.

PADILHA, Laura Cavalcante. Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras. Porto Alegre: EdPUCRS, 2002.

PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). Lendo Angola. Porto: Afrontamento, 2008.

RIBEIRO, Margarida Calafate; JORGE, Silvio Renato (Org.). Literaturas insulares: leituras e escritas de Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Porto: Afrontamento, 2011.

RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Org.). Moçambique das palavras escritas. Porto: Afrontamento, 2008.

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). África e Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1)

SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). África e Brasil: letras em laços. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).

8. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA:

O currículo Lattes do corpo docente é disponibilizado no sítio www.poslit.uff.br.

9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de maio de 2018.

JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura
#####

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Literatura, na área de concentração em Estudos Literários, subárea de Literatura Comparada.

1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das vagas, assim distribuídas pelos orientadores:

Adalberto Müller Junior: 1 vaga
Arnaldo Rosa Vianna Neto: 3 vagas
André Dias: 2 vagas
Carla Portilho: 3 vagas
Ceila Maria F. B. R. Martins: 2 vagas
Celia Pedrosa: 2 vagas
Claudia Matos: 2 vagas
Diana Klinger: 2 vagas
Ida Alves: 2 vagas
Lívia Reis: 1 vaga
Lucia Helena: 2 vagas
Luís Maffei: 2 vagas
Matildes Demétrio: 1 vaga
Maria Bernadette Velloso Porto: 2 vagas
Maria Elizabeth Chaves de Mello: 2 vagas
Paula Glenadel: 2 vagas
Renata Flavia da Silva: 1 vaga
Silvio Renato Jorge: 2 vagas
Susana Kampff Lages: 3 vagas
Viviana Gelado: 2 vagas

Parágrafo único: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.2. Duas cópias do curriculum Lattes.

2.3. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórica metodológica e a orientação bibliográfica.

2.5. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.6. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.7. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 288322, Descrição: Serviços educacionais, N° de referência 0250158468,

Competência 06/2018. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição. Não haverá devolução de valores por erros de preenchimento.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.7.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito, junto à GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

2.7.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.7.3. Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do Governo.

2.8. Ficha de inscrição, disponível na página do Programa: www.poslit.uff.br, no botão Formulários.

2.8.1. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, **obrigatoriamente digitada**. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do concurso. **Não serão aceitas fichas de inscrição manuscritas.**

2.9. O Candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas objetiva e instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.

2.9.1. A Candidata lactante deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.9.2. A Candidata que não levar o (a) acompanhante, a que se refere o item 2.9.1, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.9.3. A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.9.4. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braille.

2.10. A documentação dos candidatos que não forem selecionados estará disponível para retirada somente a partir do final do processo e até 15 de dezembro de 2018, após este período, os documentos serão descartados.

2.11. **Os candidatos aprovados** deverão apresentar, para fazerem **matrícula em 2019**, os seguintes documentos:

2.11.1. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa.

2.11.2. RG e uma cópia do CPF ou carteira de motorista com data válida ou, no caso de estrangeiro, passaporte com data válida ou RNE.

2.11.3. Uma cópia do diploma de curso de Pós-graduação em nível de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.

2.11.4. Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, com firma reconhecida da autoridade acadêmica que assinar o documento, e termo de compromisso/documentos, encontrado na página do Programa, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

2.11.5. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFFCEP).

2.11.6. Diplomas e certificados de conclusão oriundos de PPG de instituições públicas de ensino não necessitam de reconhecimento de firma.

3. CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

De 06 de junho a 19 de julho de 2018, de segunda à quinta-feira, das 12 horas e 30 minutos às 17 horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

Local: Instituto de Letras

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518

Niterói – RJ

CEP 24210-201

Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608

E-mail: secretaria.literatura@gmail.com

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 3.1, e com data da postagem anterior ou igual a 19 de julho de 2018, desde que a documentação esteja completa, acompanhada do recibo de depósito e da GRU original corretamente preenchida, e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Secretaria de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova escrita.

19 de setembro de 2018, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS. 1: TODAS AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO INSTITUTO DE LETRAS - CAMPUS DO GRAGOATÁ

OBS. 2: RECOMENDA-SE CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

OBS. 3: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS. 4: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.3. Prova de língua instrumental:

20 de setembro de 2018, às 10 horas (3 horas de duração)

3.4. Resultados da prova específica e da prova língua instrumental

18 de outubro de 2018, a partir das 14 horas

Parágrafo único: Como a primeira etapa é eliminatória, não se corrigirão provas de Língua Instrumental de candidatos não aprovados naquela etapa.

3.5. O prazo para interposição de recursos em relação à Prova Específica e à Prova de Língua Instrumental, sempre por escrito e devidamente fundamentados, a serem entregues na Secretaria do Programa, é de 24 horas a partir da divulgação dos resultados de cada uma das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18 horas do dia 25 de outubro de 2018.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.6. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do curriculum Lattes pelo Professor Orientador proposto.

13 e 14 de novembro de 2018

Exceto os candidatos a vagas oferecidas pelos professores da Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas que serão arguidos nos dias 08 e 09 de novembro de 2018.

3.6.1. Dia e horário das arguições serão disponibilizados na página do Programa: www.poslit.uff.br e será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar essas informações.

3.6.2. As arguições do anteprojeto de tese de doutorado serão públicas.

3.6.3. O orientador proposto poderá, alternativamente, e com a concordância formal do(s) candidato(s), fazer a arguição do anteprojeto de tese de doutorado por telemática, em data combinada de comum acordo, até o dia 16 de novembro de 2018.

3.7. Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Anteprojeto e análise do curriculum Lattes pelo orientador proposto.

RESULTADO FINAL

3.8. Divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos arguidos:

05 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, por meio de texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito do material proposto. Não há indicação de bibliografia básica por ser uma prova prática, de leitura, compreensão e análise. O uso do vernáculo e a construção textual também serão elementos de avaliação.

4.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira instrumental diferente da realizada no ingresso ao Mestrado.

4.2.1. Nesta prova será permitido o **uso de dicionário em papel** e sua duração será de 3 (três) horas.

4.2.2. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão.

4.2.2.1. Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.

4.2.2.2. Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

4.2.3. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.

PARÁGRAFO ÚNICO: QUALQUER RESULTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA APONTADO NO ITEM 4.2.3 TEM VALIDADE DE TRÊS ANOS.

4.2.4. Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental, o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira, entre as relacionadas no subitem 4.2.2, ou um dos seguintes certificados:

Para inglês:

- a) Michigan Proficiency
- b) PET (Cambridge English Preliminary)
- c) FCE (Cambridge English First Certificate)
- d) CPE (Certificate of Proficiency in English) de Cambridge
- e) CAE (Certificate of Advanced English) da Universidade de Cambridge
- f) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos
- g) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em isfaluno.mec.gov.br)
- h) IELTS: a partir de 4.5 pontos
- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa

o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

Para francês:

a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris

c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês

d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française

e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa

f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

Para espanhol:

a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso

c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola

d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

Para alemão:

a) Certificado: Goethe-Zertifikat C1 (antigo ZMP Zentrale Mittelstufenprüfung) (Instituto Goethe)

b) Certificado: ZDP II Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika

c) Certificado: DSD I e II Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz

d) Certificado: PWD Prüfung Wirtschaftsdeutsch International

e) Certificado: ZOP Zentrale Oberstufenprüfung

f) Certificado: KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)

g) Certificado: GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (Instituto Goethe, München)

h) Certificado: PNDS - Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse

i) Certificado: DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutsch als Fremdsprache" (Test DaF nível 5)

j) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

k) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã

l) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

Para italiano

a) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do curso Intermediário II de Língua Italiana

b) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do curso de Língua Italiana

5. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1. As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** na prova específica, na arguição do anteprojeto/análise de currículo. A prova de língua estrangeira não terá nota expressa em números, devendo os candidatos serem considerados habilitados ou não habilitados.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da arguição de anteprojeto com análise de curriculum Lattes. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura e divulgado na página do Programa.

5.5. A Secretaria não fornecerá qualquer resultado por telefone.

5.6. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação.

6. REMANEJAMENTO DE CANDIDATO PARA VAGA OCIOSA

6.1. Candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas oferecidas pelo orientador proposto, poderão solicitar, até 10 de dezembro de 2018, mediante requerimento ao Coordenador do PPG, o remanejamento para vaga ociosa de outro orientador.

6.2. O novo orientador, proposto pelo candidato no remanejamento, deverá manifestar, até 14 de dezembro de 2018, por escrito, a sua aceitação (ou não) do candidato proponente.

6.3. O candidato aceito neste remanejamento não estará concorrendo a bolsa.

6.4. Em nenhum caso será permitida a admissão ao Programa de candidatos sem orientador.

7. CONCESSÃO DE BOLSAS:

7.1. Os candidatos classificados, que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no **Formulário de inscrição, sua opção de Solicitar Bolsa**. Serão então convocados conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso, disponível em: <http://www.poslit.uff.br/>, item Formulários. Para os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX, deverá ser assinado um termo específico.

7.2. Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos nesse Termo, será considerado não elegível e convocar-se-á o próximo da lista.

8. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE:

O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio www.poslit.uff.br

9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de maio de 2018.

JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura
#####

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso MBA em Controladoria e Finanças faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **segundo semestre de 2018** na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	14/07/18	390 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 11/06/2018 a 30/06/2018

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso no valor de R\$450,00.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/06/2018 a 30/06/2018

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 15/06/2018 a 05/07/2018

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 15/06/2018 a 05/07/2018

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 15/06/2018 a 05/07/2018

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 15/06/2018 a 05/07/2018

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 10/07/2018

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCF – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. O aluno não aprovado no processo seletivo terá devolvido integralmente o valor previsto no item 2.4.6.

4.3. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.5. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.6. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças está condicionado a:

4.6.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.6.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.6.3. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.7. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 22 de maio de 2018.

FERNANDO FREIRE BLOISE

Coordenador

#####

NOVO CRONOGRAMA - MESTRADO

Realização da prova escrita (fase eliminatória): 13 DE JUNHO de 2018, das 14 às 18 horas.

Resultado da prova escrita: 25 de junho de 2018.

Vista de prova e recursos: 26 de junho de 2018, das 10:00 às 17:00h.

Resultado dos recursos: 26 de junho de 2018 após 18:00h.

Entrega dos projetos e do currículo Lattes devidamente comprovado pelos candidatos habilitados na prova escrita: de 26 a 29 de junho de 2018, das 9:00 às 17:00h. **Os projetos e currículos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 02 de julho de 2018, às 18:00h.

Defesa Oral de Projeto e análise dos currículos Lattes (fase eliminatória): 04 e 05 de julho de 2018.

Resultado defesa oral de projetos e da análise do currículo: 05 de julho de 2018.

Recursos à defesa oral de projetos e à análise do currículo: 09 de julho de 2018 de 10:00 às 17:00h.

Resultado dos recursos: 09 de julho de 2018 após 18:00h.

Prova de Inglês (classificatória): 12 de julho de 2018 das 14:00 às 18:00 h.

Resultado da prova de inglês: 12 de julho de 2018, as 20 horas.

Recursos: 13 de julho de 2018 de 10:00 às 17:00h.

Resultado Final: 13 de julho de 2018 após 18:00h.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-graduação em Política Social
#####

NOVO CRONOGRAMA - DOUTORADO

Realização da prova escrita (fase eliminatória): 13 de junho de 2018, das 14 às 18 horas.

Resultado da prova escrita: 25 de junho de 2018.

Vista de prova e recursos: 26 de junho de 2018, das 10:00 às 17:00h.

Resultado dos recursos: 26 de junho de 2018 após 18:00h.

Entrega dos projetos e do currículo Lattes devidamente comprovado pelos candidatos habilitados na prova escrita: de 26 a 29 de junho de 2018, das 9:00 às 17:00h. **Os projetos e currículos deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita.**

Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 02 de julho de 2018, às 18:00h.

Defesa Oral de Projeto e análise dos currículos Lattes (fase eliminatória): 04 e 05 de julho de 2018.

Resultado defesa oral de projetos e da análise do currículo: 05 de julho de 2018.

Recursos à defesa oral de projetos e à análise do currículo: 09 de julho de 2018 de 10:00 às 17:00h.

Resultado dos recursos: 09 de julho de 2018 após 18:00h.

Prova de Inglês (classificatória): 12 de julho de 2018 das 14:00 às 18:00 h.

Resultado da prova de inglês: 12 de julho de 2018, as 20 horas.

Recursos: 13 de julho de 2018 de 10:00 às 17:00h.

Resultado Final: 13 de julho de 2018 após 18:00h.

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
Coordenadora do Programa de Estudos Pós-graduação em Política Social
#####

EDITAL N.º 01 de 10 de maio de 2018.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução n.º 104/97 do CUV), Decisão do CUV 077/2013 de 27 de novembro de 2013, publicada no BS n.º.189, do dia 11 de dezembro de 2013, Seção III, Página 002, instituída pela DTS N.º10, de 19 de maio de 2016, publicada no BS N.º 087, Seção II, Página 066, em 30/05/2016, torna público que está aberto o processo de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica (FFE) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Biênio 2018/2020.

1. Da elegibilidade

É elegível para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo o docente que pertença ao quadro permanente ali lotado, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos. É elegível o docente em estágio probatório, segundo a publicação da Decisão do CUV 077/2013 de 27 de novembro de 2013, BS n.º.189 do dia 11 de dezembro de 2013, Seção III, Página 002.

2. Da inscrição dos candidatos

As candidaturas serão consideradas em dupla para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica do ISNF constituindo uma chapa. A inscrição das chapas será realizada por um dos integrantes da mesma, na sala do Departamento de Formação Específica do ISNF (prédio da Administração, térreo), do dia 29 a 31 de maio de 2018, das 14:00h às 18:00h, em formulário específico fornecido pela CEL no ato da inscrição, em três vias.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Último contracheque (original e cópia da parte de identificação);
- b) Plataforma eleitoral;
- c) Carta compromisso para exercer o cargo com dedicação exclusiva (DE), caso eleito(a).
- d) Carta de intenção assinada que expresse seu interesse em candidatar-se.

3. Dos prazos para apresentação de recursos

Após publicação da homologação, os candidatos terão 3 (três) dias úteis para recorrer, conforme calendário. A interposição do recurso deve ser feita à CEL, observando o prazo do presente edital, através de fundamentação do pedido utilizando linguagem compatível à vida acadêmica.

4. Da propaganda

O RGCE não prevê propaganda por parte das chapas inscritas.

5. Do direito ao voto

Podem votar:

- a) O servidor docente lotado no FFE e pertencente ao quadro permanente da UFF;

b) O servidor técnico-administrativo lotado no FFE e pertencente ao quadro permanente da UFF (exceto servidores com contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF);

c) O discente inscrito em disciplinas do FFE no semestre em que for realizada a consulta.

6. Calendário

Data	Horário	Atividade
15/05/2018 a 30/05/2018	—	Divulgação do processo eleitoral
30 de maio à 04 de junho de 2018	Das 14h às 18h	Inscrição das chapas (Sala do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo)
05 de junho de 2018	18h	Homologação das chapas
06 de junho a 08 de junho de 2018	Das 14 às 17h	Interposição de recursos (Sala do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo)
11 de junho de 2018	12h	Homologação dos recursos encaminhados a CEL
12 de junho de 2018	18h	Debate Eleitoral – Local a definir
19 a 21 de junho de 2018	Das 10h às 15h	Local de Votação -Térreo do Prédio da Administração do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
21 de junho de 2018	15:30h	Apuração – Auditório do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
22 a 25 de junho de 2018	Das 10h às 14h	Data para encaminhamento de recursos a CEL
26 de junho de 2018	---	Encaminhamento da Ata da Apuração dos Votos ao GAR

-
-
-
-

7. Disposições finais

As decisões da CEL serão publicadas e afixadas no quadro de avisos do Instituto de Saúde de Nova Friburgo. A consulta à comunidade acadêmica do Departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo será regida pelo RGCE da UFF e todas as resoluções complementares, nos casos omissos as decisões serão tomadas pela CEL. Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela CEL.

O presente edital tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 21 de maio de 2018.

JULIO PEDRA E CAL NETO
Presidente CEL
#####

Maurício Santa Cecília
Vice Presidente CEL

Daniele de Azevedo Werneck
Secretária Geral CEL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS PARA CONSULTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado da Unidade reuniu-se às 08:00 horas, para análise da inscrição das chapas individuais que se somarão aos 7 (sete) representantes escolhidos por cada departamento do ESR. Tendo visto a inexistência de impedimento legal, a Comissão Eleitoral decide homologar as chapas inscritas, de números 01 (zero, um) a 07 (zero, sete), composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes, listadas em ordem alfabética a partir do titular:

Chapa 01	Titular	Suplente
	Breno Augusto da Silva e Silva	Luiz Gustavo Silva Souza
Chapa 02	Titular	Suplente
	Elis de Araújo Miranda	Érica Terezinha Vieira de Almeida
Chapa 03	Titular	Suplente
	Graciela A. Profeta	Scheilla Beatriz Alves Bárbara
Chapa 04	Titular	Suplente
	Guilherme de Carvalho	Lailiane Cardoso d'Almeida
Chapa 05	Titular	Suplente
	Hernán Armando Mamani	Marcia Regina da Silva R. Carneiro
Chapa 06	Titular	Suplente
	Julio Cesar Mendonça Gralha	Felipe Santos Tostes
Chapa 07	Titular	Suplente
	Valter Martins	Claudio Henrique Reis

LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral designada pela DTS IACS nº 04, de 2 de abril de 2018, publicada no BS nº 063/ano LII, de 9 de abril de 2018, p. 55, no uso de suas atribuições vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha da chefia e subchefia do Departamento de Comunicação Social - GCO (mandato 2018-2020). A única chapa inscrita, a Chapa 1, foi constituída pelos professores **GUILHERME NERY ATEM (SIAPE 2487608)** para chefe, e **DANIELLE RAMOS BRASILIENSE (SIAPE 2703105)** para subchefe. A apuração dos votos apresentou o seguinte resultado.

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	VOTOS
TOTAL DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS ELEITORES	28
Votos válidos	13
Votos em branco	1
Votos nulos	0
TOTAL DE ALUNOS ELEITORES	564
Votos válidos	24
Votos em branco	1
Votos nulos	0

A Comissão Eleitoral

Docentes Titulares: **MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO**– Siape: 2650173 – Presidente; e **FELIPE PENA DE OLIVEIRA** – Siape:1436438-6

Funcionário Titular: Assistente Administrativo: **VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA** – Siape: 1837111

Discente Titular: **AMANDA SOARES** – Matrícula 114030002

Pela Comissão Eleitoral

MARCIO DE SOUZA CASTILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (MANDATO DE 2018-2020)**

MAPA ELEITORAL

		PARTICIPAN -TES	VOTANTES	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS NULOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS EM SEPARADO
SEGMENTO	Professores + Funcionários	26	12	11	0	1	0
		+	+	+			
		2	2	2	0	0	
	Estudantes	564	25	24	0	1	0
TOTAIS		592	39	37	0	2	0

$$\text{PONTOS} = \frac{(\text{VOTOS VÁLIDOS PROFESSORES} + \text{VOTOS VÁLIDOS FUNCIONÁRIOS} \times 80) + (\text{VOTOS VÁLIDOS ALUNOS} \times 20)}{100}$$

$$\begin{aligned} &\text{PONTOS } (11 + 2 \times 80) + (24 \times 20) \\ &\text{TOTAL } (171 + 480) : 100 = 6,51 \end{aligned}$$

Chapa 1: 6,51 pontos

MARCIO DE SOUZA CASTILHO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA NA CONSULTA PARA ESCOLHA DOS OCUPANTES
DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM ESTUDOS DE LITERATURA PARA O QUADRIÊNIO 2018-2022**

A Comissão Eleitoral Local reunida na data de hoje, após análise, sob a luz das Decisões CEPEX nº 498/16 e CUV nº104/97 (RGCE) e nº 077/13, da situação funcional dos candidatos inscritos em chapa para a consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura para o quadriênio 2018/2022, homologou a única chapa inscrita, composta pelos seguintes professores:

CHAPA 1

SILVIO RENATO JORGE, SIAPE nº 2140888, candidato a coordenador;

ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA, SIAPE nº2524537, candidato a vice-coordenador.

Niterói, 25 de maio de 2018

RENATA CAZARINI DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

NORMA DE SERVIÇO nº 665, de 18 de dezembro de 2017
Aditivo 05, de 06 de junho de 2018

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II**Cronograma de Implantação de Processos no SEI – atualizado pelo Aditivo 05 – 06/06/2018**

DATA	PROCESSO
12/09/2017	Reembolso de bilhetes de passagem
06/11/2017	Adicional de insalubridade
06/11/2017	Adicional de periculosidade
20/12/2017	Doação de bens móveis
20/12/2017	Autorização para dirigir veículo oficial
20/12/2017	2ª via de diploma de graduação
20/12/2017	2ª via de histórico escolar de graduação
19/02/2018	1º Cadastro de auxílio-transporte
19/02/2018	Cancelamento de auxílio-transporte
19/02/2018	Recadastramento de auxílio-transporte
19/02/2018	Alteração de auxílio-transporte
05/03/2018	Suprimento de fundos
02/04/2018	Pagamento de fatura
02/04/2018	Pagamento de PASEP
18/04/2018	Serviços gráficos

18/04/2018	Afastamento de docente no país
18/04/2018	Progressão por capacitação
07/06/2018	Afastamento de técnico no país

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####